



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 102

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 102

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 197/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

*(Acrescenta parágrafo ao artigo 39 da Lei Complementar nº 154/2015, e dá outras providências).*

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 01º. Fica alterado, para acrescentar o §6º ao artigo 39 da Lei Complementar nº 154/2015, de 23 de abril de 2015, que tem a seguinte redação:

“§6º. Ao servidor do quadro efetivo será atribuída gratificação de 10% (dez por cento), pelo exercício da função de tesoureiro e recursos humanos.”

Art. 02º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 03º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 30 de janeiro de 2020.

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**

Prefeito Municipal Registrada e publicada, na data supra, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento